



PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE MARI

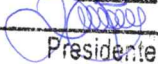
*"Casa José Paulo de França"*

Rua Antonio de Luna Freire, 250 – fone-fax (83) 32871245.

CNPJ: 09.308.933/0001-15 E-mail: cmmari@hotmail.com

Aprovado em \_\_\_\_\_ discussões  
por: \_\_\_\_\_

Sala das Sessões 19/03/25

  
Presidente

REQUERIMENTO Nº 39 /2025

AUTORA: **ELENICE DA SILVA**

EXCELENTÍSSIMA SR<sup>a</sup>. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MARI/PB,

Requeiro na forma regimental e após ouvir o Plenário, para que seja encaminhado a Exm<sup>a</sup>. Sr<sup>a</sup>. LUCIA DE FATIMA SANTOS DA SILVA, Prefeita Constitucional do Município, objetivando sua especial e essencial gestão, solicitando que sejam providenciados **serviços de fisioterapia para os moradores dos Assentamentos Zumbi dos Palmares e Tiradentes, localizados na zona rural** deste município.

### JUSTIFICATIVA

A presente solicitação fundamenta-se na necessidade de oferecer serviços de saúde mais acessíveis e **eficazes para os moradores dos Assentamentos Zumbi dos Palmares e Tiradentes**, que enfrentam dificuldades para acesso a serviços especializados de fisioterapia devido à distância.

#### **A presença de um fisioterapeuta na zona rural contribuirá para:**

**Promoção da saúde e reabilitação física**, especialmente para pacientes com condições crônicas, limitações motoras, sequelas de acidentes ou doenças incapacitantes;

**Melhoria da qualidade de vida**, comodidade atendimento especializado diretamente na comunidade;

**Prevenção de complicações de saúde**, com orientações e tratamentos precoces que evitam agravamentos de lesões ou doenças;

**Redução de custos e transtornos para os moradores**, que muitas vezes precisam se deslocar até o centro urbano para receber atendimento.

O atendimento de fisioterapia em comunidades rurais é uma medida essencial para garantir o direito à saúde e para promover a inclusão social, além de estar alinhado com os princípios do Sistema Único de Saúde (SUS), que preconiza o atendimento igualitário e universal.

Diante do exposto, solicito o apoio dos nobres pares desta Casa para a aprovação deste requerimento para que seja providenciados **serviços de fisioterapia para os moradores dos Assentamentos Zumbi dos Palmares e Tiradentes, localizados na zona rural** deste município com o conseqüente encaminhamento à Excelentíssima Prefeita, reafirmando o compromisso desta Casa Legislativa com o bem-estar da população de Mari/PB.

Mari-PB 07 de janeiro de 2025



**ELENICE DA SILVA**  
**VEREADORA-PSB**